



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E/OU A DISTÂNCIA EM EaD**

A Coordenação Geral da EaD (CGEaD) no ato das suas atribuições CONVOCA:

<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>POLO</b>
Willier do Nascimento Assis	96,0	Técnico em Administração	Recanto das Emas
Danielle Paiva de Oliveira	95,0	Técnico em Administração	Sobradinho II
Magda Ribeiro da Costa	85,0	Técnico em Alimentação Escolar	Samambaia
Jefferson Luís dos Santos Peixoto	83,5	Técnico em Alimentação Escolar	Taguatinga
Iara Faria	90,0	Técnico em Infraestrutura Escolar	Riacho Fundo
Edson Rodrigues da Silva	88,0	Técnico em Infraestrutura Escolar	Ceilândia
Cleidson da Silva Barbosa	70,0	Técnico em Logística	Gama
Henrique Marques Martins	62,0	Técnico em Logística	Sobradinho II
Cleison Martins de Brito	85,5	Técnico em Meio Ambiente	Taguatinga C4
Carmen Neide Antunes Pinheiro	85,0	Técnico em Meio Ambiente	Recanto das Emas
Marcelo Pinto de Assis	93,0	Técnico em Multimeios Didáticos	Taguatinga
Glaucia de Aguiar Avelino Borges	90,0	Técnico em Multimeios Didáticos	Taguatinga
Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira	100	Técnico em Multimeios Didáticos Biblioteca	Brasília
Célia Alves da Silva	84	Técnico em Multimeios Didáticos Biblioteca	Taguatinga Centro
Elisângela Rodrigues da Silva	73	Técnico em Multimeios Didáticos Biblioteca	Gama
Marcus Rodolfo Bringel de Oliveira	90,0	Técnico em Secretaria Escolar	Taguatinga
Sandro de Carvalho Teles	94,0	Técnico em Secretaria Escolar	Taguatinga Centro
Graziela Ferreira Guarda	80,0	Técnico em Segurança do Trabalho	Taguatinga C4
Ermisson Bispo dos Santos	78,0	Técnico em Segurança do Trabalho	Recanto das Emas
Felipe Serra	85,5	Técnico em Serviços Públicos	Taguatinga C4
Elaine Cristina de Jesus	85,5	Técnico em Serviços Públicos	Recanto das Emas

1. Informa-se que os tutores convocados deverão comparecer à CGEaD no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, e em horário comercial, para assinatura do Cadastramento do bolsista, do Termo de Compromisso e Conduta em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 24, de 16 de agosto de 2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

2. Os tutores poderão desenvolver atividades em quaisquer polos de atuação da EaD e unidades descentralizadas, conforme Item 3.3 do Edital.
3. A carga horária de trabalho dos tutores presenciais e a distância será distribuída conforme cronograma estabelecido previamente pelas coordenações dos cursos e não excederá 20 horas semanais.
4. O valor da bolsa será de R\$ 765,00 mensais, conforme Resolução CD/FNDE No 24, de 16 de agosto de 2010.
5. É vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema e-Tec ao participante que possuir vinculação com outro programa de concessão de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei No 11.273/2006, ou com a Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).
6. A CGEaD está localizada no endereço: SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, *Campus* Brasília, Bloco “A”, 2º Andar, sala 211. Brasília/DF – CEP 70860-100. Telefone (61) 2193-8091.
7. Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades de tutoria implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) ou com o Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da EaD.

Josué de Sousa Mendes  
*Coordenador Geral de EaD no IFB*  
(Portaria Nº 282, de 17/02/2014)